



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 005/2023

DE, 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTÔNIO CARLOS AGAPTO DE LIMA, CPF nº 462.666.073-87, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "E" - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2005 a 2010**, a ser fruída no período de **01.06.2023 à 30.08.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATALHA-PI, ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e três (01.06.2023).


RAONIR CARVALHO OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

Raonir Carvalho Oliveira
Sec. Mun. Do Trabalho e Assistência Social
CPF nº 038.513.103-81
01/06/2023